



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, o Sr. Anderson Lima de Oliveira, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA CREDENCIADO JUNTO À POLÍCIA FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **CARMEN OLIANA COZERO ABDO, CNPJ Nº 10.471.454/0001-02** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 141/2023.

**CARMEN OLIANA COZERO ABDO, CNPJ Nº 10.471.454/0001-02**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de profissional especializado para avaliação psicológica	120	SERVIÇO	R\$ 239,00	R\$ 28.680,00

**Prazo de execução:** As avaliações deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos. Após a realização das avaliações. O profissional deverá emitir Laudo Psicológico no prazo máximo de 05 (cinco) dias, e posteriormente encaminhar os originais no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Local de execução:** O local das avaliações deverá ser dentro do Município de Amparo, em local autorizado pela Polícia Federal.

**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura



Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Anderson Lima de Oliveira  
**Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte**

---

**Empresa:** CARMEN OLIANA COZERO ABDO  
**CNPJ:** 10.471.454/0001-02  
**Endereço:** Rua Marechal Bitencourt, nº 110, Salas 01 e 02, Bairro Ribeirão, Amparo/SP  
**CEP:** 13904-050  
**Representante:** Carmen Oliana Cozero Abdo Pisciottano  
**RG:** 29.361.398-9  
**CPF:** 274.431.488-95

**TESTEMUNHAS:**

**1.** Julio Cesar Camargo  
CPF: 123.737.488-00

**2.** Fátima Alexandre Ferreira  
CPF: 113.324.048-80



## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.

**CONTRATADA:** CARMEN OLIANA COZERO ABDO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023.**

**OBJETO:** Constituição de registro de preços para eventual contratação futura de profissional na área de psicologia, credenciado junto à Polícia Federal, para realização de avaliação psicológica para o porte de arma de fogo institucional para a Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.

**ADVOGADO:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.

**OAB/SP Nº 354.915.**

### **1. Estamos CIENTE de que:**

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

### **2. Damos-nos NOTIFICADOS para:**

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 19 de outubro de 2023.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Anderson Lima de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

CPF: 104.661.728-18

Assinatura: .....

**Pela contratada:**

Nome: Carmen Oliana Cozero Abdo Pisciottano

Cargo: Administradora

CPF: 274.431.488-95

Assinatura: .....